



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 672, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Edson Borges.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001716/2014-14**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **EDSON BORGES**, Siape: 2043258, CPF: [REDACTED], no período de 15 a 26 de novembro de 2014, a fim de participar do **IV encontro FORGES** – 15 a 21 de novembro de 2014, em Luanda e Lubango – Angola, e **III Reunião Técnica dos Pontos Focais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP** – 22 a 26 de novembro de 2014, em Lisboa – Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação no exercício da Reitoria